CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2018

Ementa: Concessão de Licença prêmio convertida em pecúnia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio convertida em pecúnia ao servidor público municipal Luiz Carlos Melo da Silva, Assistente Legislativo, referente ao período aquisitivo de 16.03.2012 a 15.03.2017 de acordo com os arts. de 115 a 120, da Lei Municipal 153 de 26 de dezembro de 2000 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Municípios de Tamarana – Pr).

Art. 2º. A Licença Prêmio convertida em pecúnia, será de um mês.

Art. 3º. O restante da licença prêmio será gozada em período posterior.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 06 de abril de 2018.

Mário César Fabiano
Presidente da Câmara